

# Deixe a conta de água por conta do débito automático



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



Informe-se na sua agência bancária  
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115  
Ou vá até uma central de relacionamento

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**TURBIDEZ:** ocorre devido às partículas em suspensão na água.  
**COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.  
**CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.  
**FLÚOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.  
**COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.

✂ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

✂ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

✂ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

✂ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

✂ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

✂ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

✂ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

✂ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

✂ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site [www.canalintegro.com.br/sanepar](http://www.canalintegro.com.br/sanepar).

✂ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

✂ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✂ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➔

V:01/2022

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376  
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR  
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual: 101.80080-64  
Site: [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br)  
Teletendimento: 0800-200-0115



## CONTA

NOME DO CLIENTE LEANDRE DAL PONTES MATRÍCULA 0036.7214  
ENDEREÇO R ALBERTO FOLLONI NÚMERO 1134 Nº LADO - Nº FRENTE 1154 1123

CEP 80.540-000 LOCAL CURITIBA  
ROTEIRO DE LEITURA 001-55-21-140-12160 HIDRÔMETRO Y18AA0616664-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 034 000 001 000 000 000

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA          | Turbidez | Cor | Cloro | Flúor | Coliformes Totais |
|--|----------|-----|-------|-------|-------------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas         | 365      | 365 | 365   | -     | 365               |
| Nº Amostras Realizadas                 | 434      | 434 | 434   | 42    | 434               |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 433      | 434 | 434   | 42    | 434               |

Conclusão FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

| HISTÓRICO DE PAGAMENTOS |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |     |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| Ano                     | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez |
| 2022                    | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | X   |

| FAIXAS DE CONSUMO | VOLUME | VALOR M3/R\$ | TOTAIS |
|-------------------|--------|--------------|--------|
|                   | ÁGUA   | ÁGUA         | ESGOTO |
| COM MÍNIMO        | 5      | 81,45        | 69,23  |

| HISTÓRICO DE CONSUMO/m³       |              |                  |               |                                     |            |       |       |       |       |       |  |
|-------------------------------|--------------|------------------|---------------|-------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| 01/22                         | 02/22        | 03/22            | 04/22         | 05/22                               | 06/22      | 07/22 | 08/22 | 09/22 | 10/22 | 11/22 |  |
| 1                             | 10           | 0                | 3             | 2                                   | 2          | 3     | 2     | 0     | 1     | 2     |  |
| DÍAS DE CONSUMO               | DATA LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO/m³                          | REFERÊNCIA |       |       |       |       |       |  |
| 29                            | 21/12/2022   | 201              | 204           | 3                                   | 12/2022    |       |       |       |       |       |  |
| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA |              |                  |               | MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES | VENCIMENTO |       |       |       |       |       |  |
| --                            |              |                  |               | 2                                   | 05/01/2023 |       |       |       |       |       |  |
| PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA      | ÁGUA         | ESGOTO           | SERVIÇOS      | TOTAL                               |            |       |       |       |       |       |  |
| 19/01/2022                    | 81,45        | 69,23            | 0,00          | 150,68                              |            |       |       |       |       |       |  |

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.  
ATENDIMENTO: CURITIBARMC@SANEPAR.COM.BR  
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,94



CTRL: 0036.7214.1222.1197

82670000001-9 50680109202-0 30105003672-4 14122022119-8



MATRÍCULA 0036.7214 REFERÊNCIA 12/2022 VENCIMENTO 05/01/2023 VALOR 150,68